



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 6466 / 2025

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador
Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024; e

Considerando o sistema de peticionamento eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º **Convocar** os servidores da Secretaria Judiciária - SEJUD para atuação no **Recesso Forense (Plantão Judiciário)** de Segundo Grau, no período descrito abaixo:

Item	PERÍODO	SERVIDORES
1	20 a 21.12.2025 (2 dias)	Denizi Reges Gorzoni (Secretária Judiciária)
2	22 a 28.12.2025 (7 dias)	Arianne Moncada (Subsecretária de Distribuição)
3	29.12.2025 a 06.01.2026 (9 dias)	José Santiago de Queiroz Neto (Técnico Judiciário)

Art. 2º Os servidores permanecerão em **regime de sobreaviso**, nos termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024.

Parágrafo único. Far-se-á o atendimento do Plantão Judiciário somente por chamada de voz para o telefone institucional (68) 99220-1026.

Art. 3º **Convocar** os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIC para atuação no atendimento ao peticionamento eletrônico durante o **Recesso Forense (Plantão Judiciário)**, mediante chamada de voz e mensagens via *WhatsApp* para o telefone institucional (68) 99989-1661.

Art. 4º O Plantão Judiciário, durante o **Recesso Forense**, destinar-se-á apenas a **apreciação de medidas urgentes** previstas na Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 10 de dezembro de 2025.

Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, **Presidente do Tribunal**, em 10/12/2025, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2282077** e o código CRC **F628952C**.